



DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

24 de Abril de 2020

Ano 2020 - Edição nº 236 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

1

ADMINISTRAÇÃO

1

CONTABILIDADE

5

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE CONTRATO – MODALIDADE DISPENSA
Processo nº. 0200007399/2019 – Processo Licitatório nº. 13/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: SILVA, BRITO REIS E COSTA CLINICA LTDA ME

Contrato nº 23/2020
Modalidade: Dispensa nº 06/2020, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar Profissional especializado e entrevistado pelo Departamento de Educação para atendimento ao Projeto/Ação Psicologia na Escola.
Valor de até R\$ 17.544,80
Vigência: 02/03 à 31/12/2020

Processo nº. 0200001269/2020 – Processo Licitatório nº. 22/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MICHEA 38660674880

Contrato nº 24/2020
Modalidade: Dispensa nº 07/2020, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 2.572 (dois mil quinhentos e setenta e dois) ovos de chocolate para distribuição entre os alunos da rede municipal de ensino, em comemoração a páscoa.
Valor de até R\$ 16.460,80
Vigência: 17/03 à 17/06/20

Processo nº. 0200001454/2020 – Processo Licitatório nº. 23/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: RÁDIO AFA DE COMUNICAÇÃO LTDA
Contrato nº 25/2020
Modalidade: Dispensa nº 08/2020, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação das campanhas e projetos desenvolvidos pelos Departamentos desta Prefeitura, por meio de radiodifusão, num total de até 2.580 inserções de até 30 segundos cada; para os Departamentos de Administração e Saúde e Saneamento.

Valor de até R\$ 15.660,60
Vigência: 17/03 à 31/12/2020
Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de abril de 2020
ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

Processo nº. 0200000164/2020 – Processo Licitatório nº. 16/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVICOS EIRELI –EPP
Contrato nº 26/2020
Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto elétrico para instalação de braços de iluminação publica com extensão de rede na Rua projetada A, no bairro Bom Jesus.

Valor de até R\$ 52.918,46
Vigência: 25/03 à 25/09/2020

Processo nº. 0200007603/2019 – Processo Licitatório nº. 17/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama
Contratado: NOROMIX CONCRETO LTDA.
Contrato nº 27/2020
Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2020
Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, num total de até 3.745,72m², em diversas vias do município, nos termos do Convênio 595/2019, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênio com municípios e entidades não governamentais, Processo 2006851/2019, Parecer Jurídico 5/2019.

Valor de até R\$ 133.346,51
Vigência: 25/03 à 25/09/2020
Prefeitura Municipal de Auriflama, 24 de abril de 2020.
ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações

**ADMINISTRAÇÃO**

= LEI N.º 2608 DE 24 DE ABRIL DE 2020 =
“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a recursos provenientes do Bloco da Gestão SUAS do Fundo Nacional da Assistência Social.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 24 de abril de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2609 DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a custear despesas com recursos do apoio financeiro prestado pela União, objetivando a recomposição do Fundo de Participação dos Municípios, nos termos da Medida Provisória nº 938, de 02 de abril de 2020.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 24 de abril de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2610 DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinados a custear despesas com as ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, inclusive às ações para o enfrentamento do Novo Coronavírus – (COVID-19), com recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 24 de abril de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDER~~
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
~~ALAS~~
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2611 DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e das Providências Correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a custear despesas com a aquisição de equipamentos com o saldo remanescente da proposta n.º 13802.705000/1160-01.

Parágrafo Único – O crédito a ser aberto nos termos autorizado pelo “caput” deste artigo, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e/ou por anulação de dotações constantes do orçamento vigente, nos termos do inciso II, e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 24 de abril de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDER~~
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Deptº. Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= LEI N.º 2612 DE 24 DE ABRIL DE 2020 =
“Dispõe sobre denominação que especifica, e dá providências correlatas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas inerentes, faz saber que o Plenário APROVOU e a Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada mediante esta lei, de “RUA ALVARO RODRIGUES DE ALMEIDA”, a Rua Marginal Projetada “A”, localizada no Setor 68 (sessenta e oito), no Bairro João José de Paula, neste Município de Auriflama.

Art. 2º - A presente denominação constará obrigatoriamente em lugar de destaque na referida via pública.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 2.522 de 10 de agosto de 2018.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 24
de abril de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	5.200.000,00	1.453.050,16	6.176.000,00	1.737.589,54
Receitas de Aplic. Financeiras	60.000,00	727,67		
Total da Receita	5.260.000,00	1.453.777,83		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
TOTAL	5.260.000,00	1.453.777,83	Transferências Recebidas	Retenções
MAGISTÉRIO (60%)	3.156.000,00	872.266,70	1.453.050,16	1.737.589,54
			Diferenças	
				Recebido - Retido: (PERDA)
				-284.539,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	7.091.948,56	134,83 %	1.341.723,73	92,29 %	1.178.231,59	81,05 %	1.082.915,05	74,49 %
MAGISTÉRIO	4.276.700,00	81,31 %	705.333,80	48,52 %	705.333,80	48,52 %	659.938,38	45,39 %
OUTRAS	2.815.248,56	53,52 %	636.389,93	43,77 %	472.897,79	32,53 %	422.976,67	29,10 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.341.723,73	92,29 %	1.178.231,59	81,05 %	1.082.915,05	74,49 %
MAGISTÉRIO			705.333,80	48,52 %	705.333,80	48,52 %	659.938,38	45,39 %
OUTRAS			636.389,93	43,77 %	472.897,79	32,53 %	422.976,67	29,10 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 1 of 2


Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	1.341.723,73	92,29 %	1.178.231,59	81,05 %	1.082.915,05	74,49 %
MAGISTÉRIO	705.333,80	48,52 %	705.333,80	48,52 %	659.938,38	45,39 %
OUTRAS	636.389,93	43,77 %	472.897,79	32,53 %	422.976,67	29,10 %


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
Próprios	7.251.000,00	1.029.215,59	9.882.750,00	2.429.292,59
Transferências da União	17.080.000,00	4.007.348,87		
Transferências do Estado	15.200.000,00	4.680.605,91		
Subtotal	39.531.000,00	9.717.170,37		
Retenções ao FUNDEB	6.176.000,00	1.737.589,54		
Receitas Líquidas	33.355.000,00	7.979.580,83		
			TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	11.213.529,94	28,36 %	3.261.158,63	33,56 %	2.662.629,56	27,40 %	2.523.472,05	25,97 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.646.229,94	6,69 %	750.509,54	7,72 %	520.424,13	5,36 %	427.647,97	4,40 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.391.300,00	6,05 %	773.059,55	7,96 %	404.615,89	4,16 %	358.234,54	3,69 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.176.000,00	15,62 %	1.737.589,54	17,88 %	1.737.589,54	17,88 %	1.737.589,54	17,88 %

DEDUÇÕES

TOTAL			111.326,43	1,15 %	274.818,57	2,83 %	370.135,11	3,81 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			111.326,43	1,15 %	274.818,57	2,83 %	370.135,11	3,81 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	3.149.832,20	32,42 %	2.387.810,99	24,57 %	2.153.336,94	22,16 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	750.509,54	7,72 %	520.424,13	5,36 %	427.647,97	4,40 %
ENSINO FUNDAMENTAL	773.059,55	7,96 %	404.615,89	4,16 %	358.234,54	3,69 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	1.626.263,11	16,74 %	1.462.770,97	15,05 %	1.367.454,43	14,07 %


Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1